



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 – CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE Nº 496 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 14/01/2019.

AOS

14 (CATORZE) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, ÀS 08:00 (OITO HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, SEM NÚMERO, NESTA CIDADE DE BILAC, ESTADO DE SÃO PAULO, COMPARECERAM OS VEREADORES: ELENICE MONTORO RAMOS, JOSÉ CÍCERO DE GOIZ, MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, MÁRIO TREVISAN, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA, OSMIR RAMOS AVANÇO E ROGÉRIO ALVES GALVANI. HOUVE A FALTA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO BARDUCCI. COM A PRESENÇA DA MAIORIA DOS MEMBROS, O VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO ROGÉRIO ALVES GALVANI. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE AO PRIMEIRO SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DA ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, EM **REGIME DE URGÊNCIA**, OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 01/2019 QUE "ABRE AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.844.495,74, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA"; PROJETO DE LEI Nº 02/2019, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS EMPREGADOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS DO PODER EXECUTIVO, NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 03/2019, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 2º E SEU PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.239, DE 12 DE JUNHO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 04/2019, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGA PARA CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". FORAM ENCAMINHADOS TAMBÉM DE AUTORIA DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL OS SEGUINTE PROJETO DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 05/2019, QUE "DISPÕE SOBRE A REVISÃO DOS VENCIMENTOS DOS FUNCIONÁRIOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 06/2019, QUE "CORRIGE OS SUBSÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS DO MUNICÍPIO DE BILAC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"; PROJETO DE LEI Nº 07/2019, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.226, DE 17 DE ABRIL DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". APÓS A LEITURA, OS PROJETOS FORAM ENCAMINHADOS INDIVIDUALMENTE ÀS COMISSÕES COMPETENTES ONDE RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE. COLOCADOS, UM A UM, EM DISCUSSÃO, NADA HOUVE A SER TRATADO, SENDO EM SEGUIDA COLOCADOS, TAMBÉM INDIVIDUALMENTE VOTAÇÃO, ONDE FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS PRESENTES, RECEBENDO O DESPACHO "**EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO**" DO SENHOR PRESIDENTE. NÃO HAVENDO MAIS MATÉRIAS PARA A ORDEM DO DIA, E NÃO HAVENDO MAIS NADA A ESCLARECER, O SENHOR PRESIDENTE ENCERROU A PRESENTE SESSÃO, INFORMANDO AOS VEREADORES QUE ESTE LEGISLATIVO CONTINUA EM RECESSO, RETORNANDO PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 04 DE FEVEREIRO, AS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM ____ DITADA. EU, ROGÉRIO ALVES GALVANI, 1º SECRETÁRIO, A ESCREVI.

ROGÉRIO ALVES GALVANI
1º Secretário

OSMIR RAMOS AVANÇO
Presidente

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra ☒ APROVADO

☐ REJEITADO

Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

POR unanimidade
EM 04 / 02 / 2019 DISCUSSÃO
Ss 04 / 02 / 2019
PRESIDENTE